



LEI Nº 1125/2025

“INSTITUI NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU E, EU, FERNANDO HENRIQUE CAPATO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Instituído no âmbito do calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Holambra a semana municipal de conscientização do Câncer de Próstata.

Parágrafo Único. A semana municipal de conscientização do Câncer de Próstata deverá ocorrer anualmente na semana do dia 17 de novembro, fazendo referência ao Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

Art. 2º. Durante a Semana de Conscientização, poderão ser promovidas atividades educacionais e culturais, tais como:

- I.** Palestras, seminários e workshops sobre temas relacionados;
- II.** Exibições de filmes, documentários e exposições que abordam questões relacionadas;
- III.** Atividades escolares e comunitárias de conscientização, envolvendo estudantes, professores e a comunidade em geral.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades particulares, instituições de ensino, organizações não governamentais e demais instituições interessadas na promoção da Semana de Conscientização do Câncer de Próstata.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá criar um Comitê de Coordenação da Semana de Conscientização do Câncer de Próstata, composto por representantes do governo, organizações e sociedade civil, visando o planejamento e a realização das atividades da Semana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 16 de Dezembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 053/2025, referente Projeto de Lei nº 049/2025, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos